

presente aditamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 004/2021-SEINFRA, procedendo-se ao acréscimo de 45,93% (quarenta e cinco vírgula noventa e três por cento) e decréscimo de 39,30% (trinta e nove vírgula trinta por cento), resultando em um reflexo financeiro positivo de R\$ 1.355.520,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos) ao valor do ajuste, pelas razões e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 01.01.025101.003785.2022-31-SEINFRA.

Manaus, 13 de julho de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 97617

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**PORTARIA Nº 501/2022 - GSEAS**

**DESTACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 00022/2022-GS/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, acostado ao Processo 01.01.0025101.000177/2022-75

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.590.803,79 (um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e três reais e setenta e nove centavos), tendo como objeto: Atender Saldo do Contrato nº 057/2020-SEINFRA, para conclusão das obras e serviços do Centro de Convivências do Idoso no Município de Juruá/Am.

**UG:**031101

**Programa de Trabalho:** 08.244.3237.1559.0006 - Projetos de Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Fonte:** 0118

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
449051	Obras e Instalações	1.590.803,79

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em Manaus, 13 de Julho de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 97584

**PORTARIA Nº 450/2022 - GRH/GSEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, requerimento, de 27/06/2022, conforme Processo 01.01.031101.002833/ 2022-77 (SEAS)

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 70/2018/GSEAS, de 01/03/2018, publicada no DOE nº33.717 de 07/03/2018, que **desaverebou** Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor da servidora do Quadro de Pessoal Suplementar desta Secretaria, **JOANA VIEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo I, Matrícula 050.799-7 C;

**II - FAZER VIGER** a Portaria nº 403/2012/GSEAS, de 09/10/2012, publicada no DOE nº 32.416 de 10/10/2012, que **averbou** o Tempo de Contribuição em favor da referida servidora e de acordo com Certidão descrita no item I;

**III - DETERMINAR**, à Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, os imediatos registros funcionais decorrentes;

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em Manaus, 12 de julho de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 97586

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica N.º 004/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.002571/2021-05. **Data:** 08/07/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação Conservação da Vida Silvestre - WCS BRASIL. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a formalização mútua de cooperação entre a Associação Conservação da Vida Silvestre - WCS Brasil e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA com o objetivo de implementar o Projeto Putumayo-Iça, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Dos recursos orçamentários:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de julho de 2022.**

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 97588

**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica N.º 005/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.002587/2021-00. **Data:** 08/07/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação Conservação da Vida Silvestre - WCS BRASIL. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a mútua cooperação entre a WCS Brasil e a SEMA/AM para realização de atividades de aprimoramento e fortalecimento da conservação socioambiental e da biodiversidade e o bem-estar humano no Amazonas. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos de acordo com a vontade dos partícipes ou por quem os suceder. **Dos recursos orçamentários:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de julho de 2022.**

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 97592

**Espécie:** Termo de Contrato N.º 16/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.000595/2022-00 - SEMA. **Data:** 23/06/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Empresa ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **Objeto:** Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o fornecimento de 1.152 (mil, cento e cinquenta e dois) garrafrões de água mineral sem gás, em unidades de fornecimento de 20 (vinte) litros que sejam retornáveis e estejam em conformidade com a legislação em vigor, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.584,96 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que inclui todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual. **Vigência:** O contrato terá vigência de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso: 01450000; Natureza da Despesa: 33903007; Evento: 400091; Modalidade: 02 - Estimativo, referente à Nota de Empenho N.º: 2022NE0000201, emitida em 30/05/2022, no valor de R\$2.037,76 (dois mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de Julho de 2022.**

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 97618

**Espécie:** Termo de Contrato N.º 18/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.002127/2022-62 - SIGED. **Data:** 06/06/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa TREVO TURISMO LTDA. **Objeto:** Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão,